

PORTARIA Nº 5311/2024

Suspende gozo dos dias de férias regulamentares da servidora Luciana Maria Coelho e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares da servidora Luciana Maria Ceolho, entre os dias 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, referentes ao período aquisitivo 12/2022 a 12/2023, ficando a referida servidora autorizada a gozar os respectivos dias de férias em tempo oportuno, de acordo com a disponibilidade do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Desterro do Melo, 08 de abril de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal